



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 048/11 – CECE**

**Dispõe sobre autorização para realização de corrida de rua no Município de Porto Alegre.**


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Procuradoria da Casa, fl. 5, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 7, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 9, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de maio de 2011.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 17.05.11.**

  
Ver. Professor Garcia – Presidente

  
Verª Fernanda Melchionna

  
Ver. DJ Cassia

Ver. Haroldo de Souza